



PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO

PC CAMARATUBA - CNPJ:23500002/0001-45
2026

DECRETO

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos, conforme o art. 7º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2025, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 416 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOM INOCENCIO, 30 de dezembro de 1899

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FIL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO

PC CAMARATUBA - CNPJ:23500002/0001-45

2026

DECRETO

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	64.536.472,20	9.274.081,78	9.274.081,78	10.612.438,72	19.886.520,50	10.729.385,37	30.615.905,87	17.681.872,36	48.297.778,23	9.158.348,47	57.456.126,70	7.080.345,50	64.536.472,20
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	18.063.736,34	1.119.381,36	1.119.381,36	1.818.217,87	2.937.599,23	1.841.572,13	4.779.171,36	9.675.377,23	14.454.548,59	1.346.111,34	15.800.659,93	2.263.076,41	18.063.736,34
IMPOSTOS	1.500.0	18.012.540,37	1.119.371,42	1.119.371,42	1.816.639,72	2.936.011,14	1.838.573,15	4.774.584,29	9.664.049,91	14.438.634,20	1.314.025,11	15.752.659,31	2.259.881,06	18.012.540,37
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	42.592,26	6.993,16	6.993,16	0,00	6.993,16	17.764,86	24.758,02	17.834,24	42.592,26	0,00	42.592,26	0,00	42.592,26
IMPOSTO SOBRE A	1.500.0	14.497,52	2.416,26	2.416,26	2.416,26	4.832,52	2.416,26	7.248,78	2.416,26	9.665,04	2.416,26	12.081,30	2.416,22	14.497,52
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	4.405,36	277,23	277,23	0,00	277,23	4.128,13	4.405,36	0,00	4.405,36	0,00	4.405,36	0,00	4.405,36
IRPF- PRINCIPAL	1.500.0	534.126,67	2.472,27	2.472,27	16.554,84	19.027,11	353.142,14	372.169,25	61.798,96	433.968,21	98.432,06	532.400,27	1.726,40	534.126,67
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	1.154.264,35	352.495,84	352.495,84	263.595,49	616.091,33	52.616,03	668.707,36	187.896,60	856.603,96	224.198,23	1.080.802,19	73.462,16	1.154.264,35
IRRF- OUTROS	1.500.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	16.262.654,21	754.716,66	754.716,66	1.534.073,13	2.288.789,79	1.408.505,73	3.697.295,52	9.394.103,85	13.091.399,37	988.978,56	14.080.377,93	2.182.276,28	16.262.654,21
TAXAS	1.753.0	51.195,97	9,94	9,94	1.578,15	1.588,09	2.998,98	4.587,07	11.327,32	15.914,39	32.086,23	48.000,62	3.195,35	51.195,97
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.753.0	5.150,33	0,00	0,00	0,00	0,00	92,26	92,26	1.346,30	1.438,56	3.432,01	4.870,57	279,76	5.150,33
TFI-NÃO	1.753.0	21.647,28	0,00	0,00	0,00	0,00	566,78	566,78	3.299,00	3.865,78	15.452,73	19.318,51	2.328,77	21.647,28
TAXA	1.753.0	18.846,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.337,53	2.337,53	6.589,36	8.926,89	9.755,19	18.682,08	164,70	18.846,78
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.753.0	5.551,58	9,94	9,94	1.578,15	1.588,09	2,41	1.590,50	92,66	1.683,16	3.446,30	5.129,46	422,12	5.551,58
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	516.500,00	158.268,08	158.268,08	110.203,52	268.471,60	120.020,02	388.491,62	89.062,39	477.554,01	38.945,99	516.500,00	0,00	516.500,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	516.500,00	158.268,08	158.268,08	110.203,52	268.471,60	120.020,02	388.491,62	89.062,39	477.554,01	38.945,99	516.500,00	0,00	516.500,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	516.500,00	158.268,08	158.268,08	110.203,52	268.471,60	120.020,02	388.491,62	89.062,39	477.554,01	38.945,99	516.500,00	0,00	516.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	180.163,21	30.027,22	30.027,22	30.027,22	60.054,44	30.027,22	90.081,66	30.027,22	120.108,88	30.027,22	150.136,10	30.027,11	180.163,21
EXPLORAÇÃO DO	1.500.0	10.148,27	1.691,38	1.691,38	1.691,38	3.382,76	1.691,38	5.074,14	1.691,38	6.765,52	1.691,38	8.456,90	1.691,37	10.148,27
ALUGUÉIS E	1.500.0	7.248,76	1.208,12	1.208,12	1.208,12	2.416,24	1.208,12	3.624,36	1.208,12	4.832,48	1.208,12	6.040,60	1.208,16	7.248,76
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	2.899,51	483,26	483,26	483,26	966,52	483,26	1.449,78	483,26	1.933,04	483,26	2.416,30	483,21	2.899,51
VALORES MOBILIÁRIOS	1.540.0	164.463,34	27.410,58	27.410,58	27.410,58	54.821,16	27.410,58	82.231,74	27.410,58	109.642,32	27.410,58	137.052,90	27.410,44	164.463,34
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-G	1.540.0	11.598,05	1.933,00	1.933,00	1.933,00	3.866,00	1.933,00	5.799,00	1.933,00	7.732,00	1.933,00	9.665,00	1.933,05	11.598,05
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-G	1.541.0	2.899,54	483,26	483,26	483,26	966,52	483,26	1.449,78	483,26	1.933,04	483,26	2.416,30	483,24	2.899,54
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	2.899,51	483,26	483,26	483,26	966,52	483,26	1.449,78	483,26	1.933,04	483,26	2.416,30	483,21	2.899,51
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-G	1.553.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-G	1.600.0	79.736,33	13.289,38	13.289,38	13.289,38	26.578,76	13.289,38	39.868,14	13.289,38	53.157,52	13.289,38	66.446,90	13.289,43	79.736,33
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-G	1.599.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUN.DEPÓS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	144,98	24,16	24,16	24,16	48,32	24,16	72,48	24,16	96,64	24,16	120,80	24,18	144,98

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRI	1.631.0	7.415,10	1.235,84	1.235,84	1.235,84	2.471,68	1.235,84	3.707,52	1.235,84	4.943,36	1.235,84	6.179,20	1.235,90	7.415,10
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.665.0	76.268,11	12.711,36	12.711,36	12.711,36	25.422,72	12.711,36	38.134,08	12.711,36	50.845,44	12.711,36	63.556,80	12.711,31	76.268,11
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.	1.700.0	14.497,52	2.416,26	2.416,26	2.416,26	4.832,52	2.416,26	7.248,78	2.416,26	9.665,04	2.416,26	12.081,30	2.416,22	14.497,52
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	12.569,34	2.094,88	2.094,88	2.094,88	4.189,76	2.094,88	6.284,64	2.094,88	8.379,52	2.094,88	10.474,40	2.094,94	12.569,34
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.715.0	59.923,43	9.987,24	9.987,24	9.987,24	19.974,48	9.987,24	29.961,72	9.987,24	39.948,96	9.987,24	49.936,20	9.987,23	59.923,43
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.716.0	34.650,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	11.550,00	5.775,00	17.325,00	5.775,00	23.100,00	5.775,00	28.875,00	5.775,00	34.650,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	27.500,00	4.583,34	4.583,34	4.583,34	9.166,68	4.583,34	13.750,02	4.583,34	18.333,36	4.583,34	22.916,70	4.583,30	27.500,00
OUTRAS	1.749.0	9.294,44	1.549,08	1.549,08	1.549,08	3.098,16	1.549,08	4.647,24	1.549,08	6.196,32	1.549,08	7.745,40	1.549,04	9.294,44
OUTRAS	1.899.0	6.574,84	1.095,80	1.095,80	1.095,80	2.191,60	1.095,80	3.287,40	1.095,80	4.383,20	1.095,80	5.479,00	1.095,84	6.574,84
OUTRAS	1.799.0	7.514,10	1.252,34	1.252,34	1.252,34	2.504,68	1.252,34	3.757,02	1.252,34	5.009,36	1.252,34	6.261,70	1.252,40	7.514,10
OUTRAS	1.500.0	7.248,76	1.591,92	1.591,92	984,32	2.576,24	1.072,63	3.648,87	1.381,64	5.030,51	1.512,91	6.543,42	705,34	7.248,76
OUTRAS	1.707.0	7.514,10	1.252,34	1.252,34	1.252,34	2.504,68	1.252,34	3.757,02	1.252,34	5.009,36	1.252,34	6.261,70	1.252,40	7.514,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.500.0	1.980,00	360,00	360,00	360,00	720,00	360,00	1.080,00	360,00	1.440,00	360,00	1.800,00	180,00	1.980,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.721.0	7.920,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	2.640,00	1.320,00	3.960,00	1.320,00	5.280,00	1.320,00	6.600,00	1.320,00	7.920,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	4.007.619,77	608.070,19	608.070,19	669.106,89	1.277.177,08	777.913,34	2.055.090,42	664.737,36	2.719.827,78	871.816,88	3.591.644,66	415.975,11	4.007.619,77
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	3.170.444,16	484.260,36	484.260,36	542.161,17	1.026.421,53	649.860,73	1.676.282,26	521.324,84	2.197.607,10	712.442,38	2.910.049,48	260.394,68	3.170.444,16
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	21.146,95	3.395,02	3.395,02	1.041,26	4.436,28	611,73	5.048,01	131,72	5.179,73	15.967,22	21.146,95	0,00	21.146,95
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	867,67	129,84	129,84	162,86	292,70	179,27	471,97	126,00	597,97	203,22	801,19	66,48	867,67
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	86.688,86	21.592,56	21.592,56	19.968,59	41.561,15	0,00	41.561,15	21.965,14	63.526,29	23.162,57	86.688,86	0,00	86.688,86
TRANSF.PARTIC.OUTRAS	1.749.0	4.695,66	782,62	782,62	782,62	1.565,24	782,62	2.347,86	782,62	3.130,48	782,62	3.913,10	782,56	4.695,66
COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	1.708.0	50.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.094,00	50.094,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	86.985,11	0,00	0,00	0,00	0,00	24.852,88	24.852,88	24.852,89	49.705,77	24.852,88	74.558,65	12.426,46	86.985,11
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.632.0	18.403,83	5.698,91	5.698,91	8.481,91	14.180,82	4.223,01	18.403,83	0,00	18.403,83	0,00	18.403,83	0,00	18.403,83
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.632.0	241.625,29	40.270,88	40.270,88	40.270,88	80.541,76	40.270,88	120.812,64	40.270,88	161.083,52	40.270,88	201.354,40	40.270,89	241.625,29
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	1.701.0	18.502,82	3.083,80	3.083,80	3.083,80	6.167,60	3.083,80	9.251,40	3.083,80	12.335,20	3.083,80	15.419,00	3.083,82	18.502,82
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	15.028,20	0,00	0,00	4.297,60	4.297,60	5.192,22	9.489,82	3.343,27	12.833,09	2.195,11	15.028,20	0,00	15.028,20
TRANSF.ESTADOS	1.669.0	10.519,72	1.753,28	1.753,28	1.753,28	3.506,56	1.753,28	5.259,84	1.753,28	7.013,12	1.753,28	8.766,40	1.753,32	10.519,72
OUTRAS TRANSF.ESTADOS E	1.576.0	62.617,50	10.436,26	10.436,26	10.436,26	20.872,52	10.436,26	31.308,78	10.436,26	41.745,04	10.436,26	52.181,30	10.436,20	62.617,50
OUTRAS TRANSF.ESTADOS E	1.710.0	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	73.333,32	36.666,66	109.999,98	36.666,66	146.666,64	36.666,66	183.333,30	36.666,70	220.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	1.621.0	57.990,06	9.665,02	9.665,02	9.665,02	19.330,04	9.665,02	28.995,06	9.665,02	38.660,08	9.665,02	48.325,10	9.664,96	57.990,06

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.RECURSO	1.621.0	57.990,06	9.665,02	9.665,02	9.665,02	19.330,04	9.665,02	28.995,06	9.665,02	38.660,08	9.665,02	48.325,10	9.664,96	57.990,06
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.0	10.232.868,82	2.148.252,11	2.148.252,11	1.700.071,15	3.848.323,26	2.020.269,05	5.868.592,31	1.710.115,41	7.578.707,72	1.763.670,61	9.342.378,33	890.490,49	10.232.868,82
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	10.232.868,82	2.148.252,11	2.148.252,11	1.700.071,15	3.848.323,26	2.020.269,05	5.868.592,31	1.710.115,41	7.578.707,72	1.763.670,61	9.342.378,33	890.490,49	10.232.868,82
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	5.799,04	966,48	966,48	966,48	1.932,96	966,48	2.899,44	966,48	3.865,92	966,48	4.832,40	966,64	5.799,04
INDENIZAÇÕES,	1.500.0	2.899,52	483,24	483,24	483,24	966,48	483,24	1.449,72	483,24	1.932,96	483,24	2.416,20	483,32	2.899,52
OUTRAS INDENIZAÇÕES -	1.500.0	1.449,76	241,62	241,62	241,62	483,24	241,62	724,86	241,62	966,48	241,62	1.208,10	241,66	1.449,76
OUTRAS	1.500.0	1.449,76	241,62	241,62	241,62	483,24	241,62	724,86	241,62	966,48	241,62	1.208,10	241,66	1.449,76
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	2.899,52	483,24	483,24	483,24	966,48	483,24	1.449,72	483,24	1.932,96	483,24	2.416,20	483,32	2.899,52
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	1.449,76	241,62	241,62	241,62	483,24	241,62	724,86	241,62	966,48	241,62	1.208,10	241,66	1.449,76
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	1.449,76	241,62	241,62	241,62	483,24	241,62	724,86	241,62	966,48	241,62	1.208,10	241,66	1.449,76
RECEITAS DE CAPITAL	1.603.0	1.053.957,55	175.659,60	175.659,60	175.659,60	351.319,20	175.659,60	526.978,80	175.659,60	702.638,40	175.659,60	878.298,00	175.659,55	1.053.957,55
TRANSFERÊNCIAS DE	1.603.0	1.053.957,55	175.659,60	175.659,60	175.659,60	351.319,20	175.659,60	526.978,80	175.659,60	702.638,40	175.659,60	878.298,00	175.659,55	1.053.957,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.603.0	884.313,57	147.385,60	147.385,60	147.385,60	294.771,20	147.385,60	442.156,80	147.385,60	589.542,40	147.385,60	736.928,00	147.385,57	884.313,57
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.603.0	20.988,00	3.498,00	3.498,00	3.498,00	6.996,00	3.498,00	10.494,00	3.498,00	13.992,00	3.498,00	17.490,00	3.498,00	20.988,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	14.497,52	2.416,26	2.416,26	2.416,26	4.832,52	2.416,26	7.248,78	2.416,26	9.665,04	2.416,26	12.081,30	2.416,22	14.497,52
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	5.901,00	983,50	983,50	983,50	1.967,00	983,50	2.950,50	983,50	3.934,00	983,50	4.917,50	983,50	5.901,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	14.497,52	2.416,26	2.416,26	2.416,26	4.832,52	2.416,26	7.248,78	2.416,26	9.665,04	2.416,26	12.081,30	2.416,22	14.497,52
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	828.429,53	138.071,58	138.071,58	138.071,58	276.143,16	138.071,58	414.214,74	138.071,58	552.286,32	138.071,58	690.357,90	138.071,63	828.429,53
TRANSF.ESTADOS E DO	1.571.0	168.194,22	28.032,38	28.032,38	28.032,38	56.064,76	28.032,38	84.097,14	28.032,38	112.129,52	28.032,38	140.161,90	28.032,32	168.194,22
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.701.0	14.497,52	2.416,26	2.416,26	2.416,26	4.832,52	2.416,26	7.248,78	2.416,26	9.665,04	2.416,26	12.081,30	2.416,22	14.497,52
OUTRAS	1.701.0	147.696,70	24.616,12	24.616,12	24.616,12	49.232,24	24.616,12	73.848,36	24.616,12	98.464,48	24.616,12	123.080,60	24.616,10	147.696,70
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE	1.500.0	1.449,76	241,62	241,62	241,62	483,24	241,62	724,86	241,62	966,48	241,62	1.208,10	241,66	1.449,76
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	1.449,76	241,62	241,62	241,62	483,24	241,62	724,86	241,62	966,48	241,62	1.208,10	241,66	1.449,76
RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)	1.754.0	1.102.200,00	183.700,00	183.700,00	183.700,00	367.400,00	183.700,00	551.100,00	183.700,00	734.800,00	183.700,00	918.500,00	183.700,00	1.102.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	1.102.200,00	183.700,00	183.700,00	183.700,00	367.400,00	183.700,00	551.100,00	183.700,00	734.800,00	183.700,00	918.500,00	183.700,00	1.102.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	1.102.200,00	183.700,00	183.700,00	183.700,00	367.400,00	183.700,00	551.100,00	183.700,00	734.800,00	183.700,00	918.500,00	183.700,00	1.102.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	1.102.200,00	183.700,00	183.700,00	183.700,00	367.400,00	183.700,00	551.100,00	183.700,00	734.800,00	183.700,00	918.500,00	183.700,00	1.102.200,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-3.692.629,75	-534.634,67	-534.634,67	-647.924,88	-1.182.559,55	-953.793,09	-2.136.352,64	-236.329,22	-2.372.681,86	-1.164.516,27	-3.537.198,13	-155.431,62	-3.692.629,75

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1°		2°		3°		4°		5°		6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.692.629,75	-534.634,67	-534.634,67	-647.924,88	-1.182.559,55	-953.793,09	-2.136.352,64	-236.329,22	-2.372.681,86	-1.164.516,27	-3.537.198,13	-155.431,62	-3.692.629,75
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.692.629,75	-534.634,67	-534.634,67	-647.924,88	-1.182.559,55	-953.793,09	-2.136.352,64	-236.329,22	-2.372.681,86	-1.164.516,27	-3.537.198,13	-155.431,62	-3.692.629,75
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-3.049.956,41	-441.585,68	-441.585,68	-535.158,62	-976.744,30	-787.792,85	-1.764.537,15	-195.197,97	-1.959.735,12	-961.841,32	-2.921.576,44	-128.379,97	-3.049.956,41
COTA-PARTE	1.500.0	-4.181,59	-605,43	-605,43	-733,72	-1.339,15	-1.080,09	-2.419,24	-267,62	-2.686,86	-1.318,72	-4.005,58	-176,01	-4.181,59
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-634.088,83	-91.806,08	-91.806,08	-111.259,99	-203.066,07	-163.782,88	-366.848,95	-40.581,84	-407.430,79	-199.967,72	-607.398,51	-26.690,32	-634.088,83
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-4.229,39	-612,35	-612,35	-742,10	-1.354,45	-1.092,44	-2.446,89	-270,68	-2.717,57	-1.333,79	-4.051,36	-178,03	-4.229,39
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	-173,53	-25,13	-25,13	-30,45	-55,58	-44,83	-100,41	-11,11	-111,52	-54,72	-166,24	-7,29	-173,53
TOTAL RECEITAS		63.000.000,00	9.098.806,71	9.098.806,71	10.323.873,44	19.422.680,15	10.134.951,88	29.557.632,03	17.804.902,74	47.362.534,77	8.353.191,80	55.715.726,57	7.284.273,43	63.000.000,00

PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO Status: À REPASSAR Total R\$: 10.681.175,9

JAN 890.098,00	FEV 890.098,00	MAR 890.098,00	ABR 890.098,00	MAI 890.098,00	JUN 890.098,00
JUL 890.098,00	AGO 890.098,00	SET 890.098,00	OUT 890.098,00	NOV 890.098,00	DEZ 890.097,96

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO Status: À RECEBER Total R\$: 2.208.000,00

JAN 184.000,00	FEV 184.000,00	MAR 184.000,00	ABR 184.000,00	MAI 184.000,00	JUN 184.000,00
JUL 184.000,00	AGO 184.000,00	SET 184.000,00	OUT 184.000,00	NOV 184.000,00	DEZ 184.000,00

Entidade: FUNDEB Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 2.268.055,00

JAN 189.004,59	FEV 189.004,59	MAR 189.004,59	ABR 189.004,59	MAI 189.004,59	JUN 189.004,59
JUL 189.004,59	AGO 189.004,59	SET 189.004,59	OUT 189.004,59	NOV 189.004,59	DEZ 189.004,60

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Status: À RECEBER Total R\$: 6.205.120,87

JAN 517.093,41	FEV 517.093,41	MAR 517.093,41	ABR 517.093,41	MAI 517.093,41	JUN 517.093,41
JUL 517.093,41	AGO 517.093,41	SET 517.093,41	OUT 517.093,41	NOV 517.093,41	DEZ 517.093,36